

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO nº 3 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 287/2020 de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0201 - GABINETE DA PREFEITA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA		
3.3.90.33.00 / 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	150,42
3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	150,42	0,00
Total por Ação:	150,42	150,42
Total por Unidade Orçamentária:	150,42	150,42

0204 - Secretaria Municipal de Educação

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	57.206,38	0,00
3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	17.206,38
3.1.90.13.00 / 1 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	40.000,00
3.3.90.35.00 / 1 - SERVICOS DE CONSULTORIA	55.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	55.000,00
Total por Ação:	112.206,38	112.206,38
Total por Unidade Orçamentária:	112.206,38	112.206,38

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	22.000,00	0,00
Total por Ação:	22.000,00	22.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 14 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.039 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 9 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00	29.000,00
Total Geral:	141.356,80	141.356,80

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
 Sec. de Finanças
 CPF : 021.907.275-29

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
 Prefeito Municipal
 CPF : 037.492.985-80